

Campos dos Goytacazes, 4 de outubro de 2014.

Ao

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comissão Eleitoral Nacional – CEN

Sr. Presidente,

Fabício Peixoto Alvarenga, Arquiteto, CAU/BR A32011-0, vem por meio deste, recorrer no prazo legal, do indeferimento do registro da Chapa “CAU PARA TODOS”.

Baseados na Resolução nº81, de 6 de junho de 2014, que aprova o Regulamento Eleitoral, no Capítulo IV – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS, SEÇÃO I- DAS IMPUGNAÇÕES, Art. 27 – Parágrafo único, informa que a CE-RJ e a CE-IE, deverão publicar os extratos das impugnações **e notificar o responsável pela candidatura impugnada, por meio eletrônico...**

O calendário eleitoral informa que a data para a divulgação dos extratos de julgamento e candidaturas deferidas e indeferidas pela CE-UF e pela CE-IE é 03 de outubro de 2014. Informamos que até a data estabelecida pelo calendário eleitoral, não fomos informados sobre a impugnação da Chapa “CAU PARA TODOS”, configurando pela segunda vez, perda de prazo por parte desta Comissão.

Entendemos que o não cumprimento do prazo, configura o deferimento do nosso registro.

Sobre o julgamento de deferimento negado pela CE/RJ, emitido em 04 de outubro de 2014, que informa a não contemplação do número de candidatos as vagas de conselheiros suplentes, assim como a impossibilidade de conferência de dados, informamos que foi enviada lista nominal, com os 52 integrantes da Chapa. Se algum documento ficou ilegível ou incompleto, que seja indicada a falha. Ratificamos a nossa posição desde o início de evitarmos imprevistos, onde tentamos cadastrar na

própria Comissão Eleitoral/RJ, protocolando toda a documentação exigida, o que foi negado prontamente.

Em um segundo momento, fizemos o cadastro no próprio sistema eleitoral, que para a nossa surpresa, não constava toda a documentação enviada.

Nesta última etapa, enviamos todos os documentos exigidos, por e-mail. Solicitamos que de forma pontual, sejam apresentados os documentos incompletos e/ou inelegíveis.

Não podemos aceitar, que a Chapa "CAU PARA TODOS", que busca no seu nome, Plano de Trabalho e anseio dos seus componentes, um Conselho para todos, a inclusão e o respeito ao profissional, tenha seu registro puro e simplesmente negado.

Pelo exposto, buscando a lisura, transparência e democracia, que devem pautar o pleito que tem por objetivo valorizar a nossa classe, solicitamos, no prazo legal, a reconsideração, no sentido de dar a nossa chapa a oportunidade de contribuir para a valorização profissional, evitando, dessa forma, divisões ou mesmo questionamentos legais futuros, quanto a lisura do pleito.

Na expectativa de atendimento,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício P. Alvarenga', is written over a horizontal line.

Fabrício P. Alvarenga

Arquiteto

CAU/BR A32011-0